



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Ines Goulart da Silva, Beatriz Liesch Niehues e Fernanda de Lima Carvalho**, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira – Paraná.

Parágrafo único. A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Medianeira no exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2024.


Joséilton Muniz dos Santos
Presidente